

DESPACHO Nº 793/2020/SGE  
Documento nº 02500.054834/2020-81

Brasília, 17 de novembro de 2020.

Ao Superintendente de Regulação

**Assunto: Proposta sobre Resolução que dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Champrão, localizado no Estado da Bahia.**

Referência: Processo nº 02501.002282/2018-00

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 807ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2020, aprovou, por unanimidade, a proposta de edição de Resolução que dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Champrão, localizado no Estado da Bahia, conforme voto nº 185/2020/DIREC (Documento nº 02500.054573/2020-08), transcrito a seguir, e relatoria do Diretor Ricardo Andrade:

*“Com fundamento nas manifestações das áreas competentes acima descritas, submeto o presente à análise da Diretoria Colegiada, manifestando-me no sentido de aprovar a proposta de Resolução que dispõe sobre condições de uso de recursos hídricos no sistema hídrico Champrão, localizado no estado da Bahia, na forma da minuta apresentada em anexo à Nota Técnica nº 21/2020/COMAR/SRE (Documento nº 02500.050422/2020-72). **Ressalta-se, ainda, a necessidade de observância dos critérios dispostos no artigo 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no que concerne à definição de data para a entrada em vigor do ato normativo.**”*

Esta Secretaria-Geral encontra-se à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
ROGÉRIO DE ABREU MENESCAL  
Secretário-Geral

